

Nota Técnica nº 13/2018/COVEC/SOE
Documento nº 00000.047538/2018-15

Em 3 de agosto de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO II (Estado do RJ) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos – Ciclo 2 – Período 1.**
Referência: Processo nº 02501.002389/2017.

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- “*IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. O contrato do Progestão – Segundo Ciclo, até a presente data, não foi assinado pelo Estado do Rio de Janeiro, porém, foi manifestado o interesse por parte do estado e foram cumpridas as atividades e encaminhado o relatório relativo à meta federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Críticos, de forma que nesta nota é avaliado o relatório feito pelo Estado.

7. Em resposta à Circular nº 1/2018/SAS (documento 20370/2018), de 27 de março de 2018, e atendendo à solicitação feita por e-mail pela SAS/ANA para analisar o material disponível, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2017 – Segundo Ciclo, do Estado do Rio de Janeiro – RJ, Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2017, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Foi analisado o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2017 – Segundo Ciclo (Ofício INEA Nº 138/2018), verifica-se que:

- Os boletins encaminhados anexos ao ofício mostra um boletim diário contendo informações de chuva estimada por radar, previsão de chuvas, informações de alerta climático, acompanhamento de rios em estado de atenção ou alerta, cotograma do rio e acumulados de precipitação da rede hidrométrica e textos elucidativos.
- Conforme o relatório, foram produzidos 275 boletins diários em 2017, sendo que a Sala de Situação do Rio de Janeiro funciona 24h/dia de novembro a abril, período de chuvas mais abundantes.
- A Sala de Situação disponibiliza os boletins no site do INEA e alertas emitidos nas redes sociais, nos seguintes links:
<http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/>
<https://twitter.com/alertadecheias>
<https://facebook.com/alertadecheias>
- Os boletins foram encaminhados para 622 usuários, incluindo Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro e Defesas Civas Municipais, integrantes do INEA, ANA, CEMADEN e CENAD.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS ROMAN
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos